



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 1061/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2024 à 02/12/2025, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

**PORTARIA Nº 26
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 1061/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2024 à 02/12/2025, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput, para serem usufruídos no período de 05/01/2026 à 24/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

**PORTARIA Nº 27
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 1061/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2024 à 02/12/2025, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

**PORTARIA Nº 28
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 1062/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, relativo aos períodos aquisitivos de 03/12/2023 à 02/12/2024 (10 dias) e 03/12/2024 à 02/12/2025 (10 dias), assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput, para serem usufruídos no período de 05/01/2026 à 24/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

**PORTARIA Nº 29
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 1062/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2024 à 02/12/2025, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES